



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20-06-2017

Jornal AMP

Página 168

Edição 1277

Divisão

Ass. Responsável

LEI Nº 1619/17

Data 13.06.2017

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.71.70.00(162)-303	Rateio pela participação em consórcios públicos R\$ 101.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.14.00(209)-303	Diárias – Pessoal Civil R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00(211)-369	Material de Consumo R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00(218)-369	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 15.000,00
03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200031.017000	Aquisição de Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00(36)-504	Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 183.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00(164)-303	Material de Consumo R\$ 51.000,00
3.3.90.39.00(169)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 50.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.11.00(206)-369	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00(217)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 12.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00

06.01

2678200061.001000

4.4.90.52.00(116)-504

TOTAL

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Aquisição de Máquinas e Equipamentos

Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 183.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de junho
de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal